

DECRETO Nº 8.620, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa membros para a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU, criado pela Lei nº 3.833, de 9 de dezembro de 2003, por 2 (dois) anos, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

I – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Hedair de Arruda Falcão Filho;

Suplente: Paulo Sérgio Magalhães.

II – Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da

Cidadania:

Titular: Guilherme do Lago Zenni;

Suplente: Pedro Felício Tofanetto Ferri.

III – Representantes da Secretaria de Habitação e

Planejamento Urbanístico:

Titular: Deubles de Cássio Bachiega Simões;

Suplente: Tiago Palma Silva.

IV – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Daiana Michelle Silva Mesquita;

Suplente: Antônio Aparecido Masson.

V – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento

Econômico, Empreendedorismo e Inovação:

Titular: Marcelo Luiz Salviato;

Suplente: Roberto Fernandes Richieri.

VI – Representantes do Conselho Municipal de Meio

Ambiente – COMDEMA:

Titular: Giovani Mineti Fabrício;

Suplente: Daniele Frascareli.

VII – Representantes de Organização não Governamental –

Associação Jauense de Ambiente e Cultura - AJAC:

Titular: Juliano Meneghello;

Suplente: Paulo Eduardo Guerra.

VIII – Representantes dos Proprietários de Prédios Passíveis

de Tombamento:

Titular: Ricardo de Almeida Prado Bauer;

Suplente: Paulo da Silva Gordo Amaral.



DECRETO Nº 8.620, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Jahu – ACIJ: IX – Representantes da Associação Comercial e Industrial de

Titular: Ademar Borgo;
Suplente: Willian Cezar Zugaibe.

OAB, 20ª Subseção de Jahu: X – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil –

Titular: Carolina Madalena de Carvalho;
Suplente: Joaquim Fernando Zugliani.

Arquitetos de Jahu – AEAJ: XI – Representantes da Associação dos Engenheiros e

Titular: Luciana Maria Palanca;
Suplente: Rogério Martins Vieira.

XII – Representantes dos Empresários do Setor Imobiliário:

Titular: Miryam Claudia Grizzo Serignolli;
Suplente: Ana Cláudia Hernandez.

Jahu – COMTUR/JAHU: XIII – Representantes do Conselho Municipal de Turismo de

Titular: José Roberto Pena;
Suplente: Ana Paula Turrini da Costa Neves.

Turismo. Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Cultura e

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs. 7.913, de 5 de janeiro de 2021, 8.247, de 8 de março de 2022, 8.311, de 31 de maio de 2022, 8.430, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de dezembro de 2023.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

